



## Administrativo e Financeiro

administration and finance

www.famalicao.pt camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO Praça Álvaro Marques 4764-502 V.N. de Famalicão tel. +351 252 320 900 NIF 506 663 264 Registo de Entrada

## Inumação, Cremação, Trasladação u Exumação no Cemiterio Municipal

## Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

			Identificação do/a Requerente
Nome:			
N.º Identificação Civil:	·	Validade:	NIF:
Morada:		C.	Postal:
Freguesia/União de Freguesias:		Estado Civil:	
Telemóvel:	e-mail:		
Agência Funerária:			
Telemóvel:	Fax:	NIF:	Registo DGAE:
Autorizo a utilização dos contactos	de telemóvel e e-mail acima re	ferenciados para o envio de informaçõe	es e notificações relativamente a este processo
			Identificação do/a representante
Nome:			
N.º Identificação Civil:		Validade:	NIF:
Morada:		Postal:	
Freguesia/União de Fregu	esias:		
Telemóvel:	e-mail:		
			Objeto do Requerimento
Ne evelidade de l		nos tormos do Dorreto Isi nºº	411/98 de 30 de dezembro, na sua
·		nos termos do Decreto-Lei n.	411/96 de 30 de dezembro, na sua
versão atualizada, vem re	querer a v. Lxa.		
Inumação Cadáver	Exumação Cadáver	Trasladação Cadáver	Trasladação das Ossadas
Profundidade	1,15 metros	1,70 metros	
Às:horas do d	ia de	de	_, no Cemitério Municipal.
Falecido (Nome)			
Estado civil à data do fale	ecimento		
Residência à data do Fale	cimento		C.P
Local falecimento, Freguesia _		guesia	, Concelho
que se encontra no Cemité	rio	Concelho	o em:
Jazigo Particular	Jazigo Municipal	Sepultura Perpétua	Sepultura Temporária
Inumação de Cinzas	Columbário	Aeróbia	Ossário Particular

BALÇÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO





no n.º	seção	desde	de	d	e	_ e se destina
ao Cemitério	Concelho _			_ para:		
Jazigo Particular	Jazigo Municipal	Sepult	Sepultura Perpétua Ossário Particular		Sepultura Temporária	
Columbário	Aeróbia	Ossár				
no n.º	seção	do Cemitério c	le			
					(	Observações
Taxa paga pela guia _						
0/1.7		de Deferimento,			O/A requ	uerente
O/A Trabalhador/a	Ao	s/	/			
						Declaração
1. Têm legitimidade para r O testamenteiro, em cumpr cônjuges; qualquer herdeire 2. Se o falecido não tiver n 3. O requerimento para a p passada por quem tiver leç Assim o/a requerente, retro	creto-lei n.º 411/98 de 30 de deze equerer a prática de atos regulad imento de disposição testamentário; qualquer familiar; qualquer pess accionalidade portuguesa, tem tamb prática desses atos pode ser també gitimidade nos termos dos números o identificado, declara, sobre compa, nos termos deste art.º 3.º. is não pretendendo ou não podend	os o presente diploma a; o cônjuge sobrevivo coa ou entidade. bém legitimidade o re m apresentado por po anteriores. cromisso de honra:	sucessivamente:  ; a pessoa que viv  presentante diplon  essoa munida de pr	iático ou consular do ocuração com pode	o pais da sua res especiais	nacionalidade. para esse efeito,
	// do requerimento)			Assinatura	representc	







## Documentos anexar

Bilhete de Identidade/C.C ou Passaporte do/a requerente, ou de quem o/a representa, quando o/a requerente for uma pessoa coletiva. Procuração com poderes especiais para o efeito, nos casos do n.º 3.

Tomei conhecimento dos documentos que se encontram em falta e que deverão ser entregues, no prazo de 10 dias



